Cascavel-PR, 23 de setembro de 2026

Ofício 068/2025/OSC

Ao Senhor

Tiago Rodrigues de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

Assunto: Solicitação de acesso e cópia integral de processo da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

Senhor Presidente,

O **Observatório Social de Cascavel**, no exercício de suas atividades institucionais de acompanhamento do Poder Público, promoção da transparência e incentivo ao controle social, vem solicitar a essa Câmara Municipal **acesso e cópia integral do processo que tramita perante a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar**, no qual figura como **denunciado o Vereador Dr. Lauri (MDB)** e como **denunciante o Vereador Fão do Bolsonaro (PL)**.

O pedido refere-se especificamente ao procedimento apreciado em sessão da Comissão realizada em **15 de setembro de 2026**, ocasião em que foi apresentado o relatório elaborado pelo **Vereador Cidão da Telepar**, na condição de relator, com conclusão pelo arquivamento. Conforme ocorrido na sessão, acompanharam o relatório os Vereadores **Antonio Marcos** e **Edson Souza**, Presidente da Comissão, enquanto os Vereadores **Carlinhos Oliveira** e **Everton Guimarães** votaram contrariamente ao parecer do relator.

Conforme objeto da denúncia, o procedimento apura possível quebra de decoro parlamentar relacionada à alegação de que assessor vinculado ao gabinete do vereador denunciado teria executado serviços, durante o horário de expediente, em imóvel de propriedade do parlamentar. A referência ao fato é feita exclusivamente para identificação do procedimento, sem qualquer antecipação de juízo quanto ao mérito da denúncia.

Diante disso, solicita-se a disponibilização da **íntegra dos autos, desde sua instauração até o estágio atual de tramitação**, abrangendo todos os documentos e registros que o integram, inclusive, quando existentes:

- denúncia, representação e respectivos documentos e elementos que deram origem ao procedimento;

- ato de instauração e demais atos relacionados à constituição e tramitação do processo;
- notificações, intimações e comunicações expedidas;
- defesa, manifestações e documentos apresentados pelo vereador denunciado;
- depoimentos, oitivas, diligências e respectivos registros;
- documentos, fotografias, vídeos e demais elementos de prova juntados aos autos;
- atas das reuniões e sessões da Comissão relacionadas ao procedimento;
- pareceres e manifestações eventualmente emitidos;
- **relatório e voto apresentados pelo relator, Vereador Cidão da Telepar**;
- **eventuais votos, manifestações ou justificativas individuais dos demais membros da Comissão, inclusive daqueles que divergiram do relatório**;
- resultado formal da votação e respectivo encaminhamento;
- decisões e demais documentos produzidos após a apreciação do relatório; e
- **gravações integrais em áudio e/ou vídeo das reuniões e sessões da Comissão relacionadas ao procedimento**, quando existentes nos registros oficiais da Câmara.

O acesso solicitado destina-se ao acompanhamento dos atos do Poder Legislativo Municipal e à análise do procedimento pelo Observatório Social de Cascavel, dentro de sua atuação institucional voltada à transparência e ao controle social.

Solicita-se, preferencialmente, o encaminhamento dos autos **em formato digital e em sua integralidade**, preservando-se a organização e a sequência dos documentos e respectivos anexos.

Na hipótese de algum documento ou informação estar submetido a restrição legal de acesso, solicita-se a disponibilização da parte não alcançada pela restrição, com a **indicação expressa do fundamento legal** utilizado para eventual negativa, supressão ou restrição parcial.

Atenciosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
JACKSON MARCEL SEKULA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JACKSON MARCEL SÉKULA
Presidente Observatório Social de Cascavel